



**Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Atendimento ao Patrocinador**

Ofício nº 0071320425/2025-PREVCOM-DRI

São Paulo, na data da assinatura digital.

Ao Comitê Gestor do Prevcom PA

Assunto: Ata da 1ª reunião ordinária do Comitê Gestor do Plano de Benefícios Prevcom PA - Informações da Diretoria Executiva

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 271.00001197/2024-16.

Prezados senhores,

Em atenção aos temas registrados na Ata da 1ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Plano de Benefícios Prevcom PA ("Prevcom PA"), servimo-nos do presente para, em nome da Diretoria Executiva da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - PREVCOM, encaminhar as informações e documentos solicitados, conforme a seguir discriminados:

a) Demonstrativos consolidados de investimentos (Lâminas Mensais) do Prevcom PA, contemplando o período de abril de 2023 a abril de 2025. Os referidos relatórios apresentam, de forma estruturada, (i) a composição da carteira; (ii) o desempenho dos ativos e (iii) a rentabilidade acumulada, comparada aos principais indicadores de referência do mercado (mensal, últimos 12 meses e desde o início do plano).

b) Políticas de Investimentos vigentes para os exercícios de 2023 a 2025, ressaltando que serem essas políticas os documentos onde constam as definições das diretrizes para a alocação dos recursos do Prevcom PA, elaboradas com base no perfil do plano, nos objetivos de longo prazo e no cenário econômico vigente à época de sua formulação.

No tocante à solicitação do relatório de auditorias realizadas no Prevcom PA, informamos que a Auditoria Interna da PREVCOM realiza auditorias nos processos operacionais comuns a todos os planos por ela administrados, não estando prevista, portanto, a realização de auditorias específicas para planos individualizados. Ressaltamos que, em 27 de março de 2025, o Conselho Deliberativo da PREVCOM aprovou o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2025, que contempla os seguintes processos: (1) Planejamento dos Investimentos; (2) Gestão de Cadastro; (3) Apuração de Cotas; (4) Gestão da Folha de Benefícios; (5) Gestão de Acessos à Tecnologia da Informação; e (6) Fechamento Contábil. Sem prejuízo, ressaltamos que todos os demonstrativos contábeis da PREVCOM e dos planos por ela administrados são auditados por auditoria independente e os resultados são publicados anualmente por

meio do Relatório Anual de Informações ("RAI"), cujos originais e anexos de todos os exercícios passados encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.prevcom.com.br/P/RelatorioAnual

Outrossim, no que interessa ao item 'd' da Ata (calendário de disponibilidade das informações mensais referente ao Plano PREVCOM PA) informamos que os resultados dos investimentos dos planos administrados pela PREVCOM são divulgados mensalmente, no prazo de até cinco dias úteis após a divulgação do índice IPCA. As demais informações atinentes ao Prevcom PA e à gestão desempenhada pela PREVCOM, encontram-se consolidadas no relatório gerencial, também disponibilizado mensalmente pela equipe de atendimento ao Patrocinador aos membros do Comitê Gestor.

Neste sentido, gostaríamos de propor a participação da Diretoria de Relacionamento Institucional e, em especial, do time responsável pelo atendimento ao Patrocinador na próxima reunião do Comitê Gestor, de forma que possamos estabelecer um canal aberto de comunicação e apresentar os relatórios e periodicidade de informações disponibilizadas pela PREVCOM para que o Comitê possa exercer seu importante papel na supervisão e governança do Prevcom PA.

Sendo o que nos cumpria para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSI ANDRADE

Assessora de Relacionamento Institucional

UGO GABRIEL BARBOZA GARCIA

Diretor de Relacionamento Institucional



Documento assinado eletronicamente por **Josilda Andrade Dionisio Da Silva, Assessor de Previdência Complementar I**, em 24/06/2025, às 22:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ugo Gabriel Barboza Garcia, Diretor de Relacionamento Institucional**, em 26/06/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0071320425** e o código CRC **81EFBCCB**.